

**PORTARIA Nº 72/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2014.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal, Florianópolis – SC e **AGREGAR** sem vencimentos, **THIAGO ZUANAZZI, Soldado BM matrícula 929116-4,** a contar de 18 de fevereiro de 2014.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC